Portaria nº 16, de 29 de março de 2018

Exonerar o assistente técnico Ennio Jacintho Danesi da função gratificada de Supervisor do Atendimento do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, ENNIO JACINTHO DANESI, da função gratificada de Supervisor do Atendimento.
- Art. 2º Como consequência retornará as funções do cargo de assistente técnico com a remuneração e carga horária da contratação inicial.
- **Art.** 3º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos autorizada a promover no assentamento funcional do funcionário a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de abril de 2018, revogando-se a Portaria nº 23, de 11 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arnaldo Mascarenhas Braga - Presidente -